

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 007/2026

"Dispõe sobre a criação de cargos públicos na Estrutura Administrativa da Prefeitura"

ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI, Prefeito do Município de Piquete, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piquete aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo, com regime jurídico celetista, componentes da estrutura administrativa da Prefeitura:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA SALARIAL	H/ SEMANAL
01	Engenheiro Eletricista	209	30 h
01	Topógrafo	01	30 h

Art. 2º As atribuições dos cargos seguem em anexo desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, 13 de agosto de 2026.

ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo criar, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Piquete, **01 (um) cargo efetivo de Engenheiro Eletricista e 01 (um) cargo efetivo de Topógrafo**, ambos com jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**.

A proposta decorre da necessidade de fortalecimento da estrutura técnica da Administração Municipal, especialmente diante da crescente demanda por profissionais especializados para o desenvolvimento, acompanhamento e fiscalização de obras, projetos e serviços públicos.

A criação do cargo de **Engenheiro Eletricista**, permitirá ao Município contar com profissional habilitado para atuar em atividades relacionadas à elaboração, análise e fiscalização de projetos elétricos, instalações elétricas dos próprios municipais, sistemas de iluminação pública, manutenção e adequação de instalações e demais serviços que dependam de conhecimento técnico especializado em engenharia elétrica.

A presença desse profissional no quadro permanente da Administração possibilitará maior controle e acompanhamento dos serviços e obras que envolvam instalações elétricas, contribuindo para a segurança das estruturas municipais, a eficiência dos sistemas e a adequada utilização dos recursos públicos.

Da mesma forma, a criação do cargo de **Topógrafo**, visa suprir uma necessidade técnica permanente do Município, especialmente para a realização de levantamentos topográficos, medições, nivelamentos, demarcações e locações necessários ao planejamento e à execução de obras e serviços públicos.

Os serviços de topografia constituem importante etapa para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura, pavimentação, drenagem, edificações, regularização de áreas, abertura e adequação de vias públicas, entre outras intervenções de interesse municipal.

A existência de profissionais integrantes do quadro permanente permitirá à Administração Municipal maior agilidade na elaboração e execução de projetos, bem como melhor acompanhamento e fiscalização das obras e serviços, reduzindo a dependência de contratações externas para a realização de atividades técnicas rotineiras e permanentes.

Ressalta-se que os cargos ora criados serão de **provimento efetivo**, mediante concurso público, garantindo-se a seleção de profissionais devidamente habilitados para o desempenho das respectivas atribuições.

Diante da necessidade de aprimoramento da estrutura administrativa e técnica do Município e da relevância dos serviços a serem desempenhados pelos profissionais, submetemos o



presente Projeto de Lei Complementar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, contando com sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, 13 de agosto de 2026.

ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI
Prefeito Municipal

Praça D. Pedro I, 88, Vila Celeste, Piquete- SP, CEP 12620-000
Telefone: (12) 3156 -1000 / E-mail: gabinete@piquete.sp.gov.br

"Entre montanhas, fé e progresso."

PREFEITURA DE PIQUETE

Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver e executar atividades técnicas relacionadas à elaboração, análise, acompanhamento e fiscalização de projetos e serviços de engenharia elétrica no âmbito municipal. Elaborar especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros para obras e serviços públicos de engenharia elétrica. Acompanhar, vistoriar e fiscalizar a execução de instalações elétricas em prédios, equipamentos e próprios públicos, garantindo a observância das normas técnicas (ABNT, NR-10, entre outras) e de segurança vigentes. Planejar, coordenar e fiscalizar serviços relativos ao sistema de iluminação pública municipal, incluindo expansão, eficientização energética, manutenção preventiva e corretiva. Emitir laudos técnicos, pareceres, relatórios de vistoria e termos de recebimento de obras e serviços elétricos. Prestar suporte e assessoria técnica aos órgãos da Administração Municipal no que tange a dimensionamento, adequação e manutenção de redes elétricas e subestações. Acompanhar a execução de contratos administrativos de obras e serviços de engenharia elétrica, atestando medições e o cumprimento das obrigações contratuais. Colaborar no planejamento orçamentário para intervenções no setor elétrico e na promoção do uso racional e eficiente da energia elétrica nos bens públicos.

REGIME DE TRABALHO: CLT

RESPONDE A: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E PREFEITO MUNICIPAL

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, EM INSTITUIÇÃO RECONHECIDA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REGISTRO PROFISSIONAL ATIVO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA.

PROVENTOS / REFERÊNCIA SALARIAL: REFERÊNCIA 209

PREFEITURA DE PIQUETE

Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

CARGO: TOPÓGRAFO

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATRIBUIÇÕES:

Executar levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos, medições, nivelamentos, locações e demarcações de áreas e terrenos de interesse público municipal. Efetuar a coleta de dados de campo utilizando equipamentos topográficos apropriados (estação total, receptores GNSS/GPS, níveis de precisão, entre outros) e processar as informações em softwares de CAD/GIS. Prestar apoio técnico indispensável à elaboração e execução de projetos de infraestrutura urbana e rural, tais como obras de pavimentação, drenagem pluvial, redes de água e esgoto, edificações públicas, praças e abertura ou adequação de vias públicas. Executar levantamentos específicos para programas de regularização fundiária, reurbanização e cadastramento imobiliário municipal. Acompanhar e verificar a exatidão das medições e locações no campo durante a execução de obras públicas contratadas ou diretas. Elaborar plantas topográficas, perfis longitudinais, seções transversais, memoriais descritivos de áreas e cálculos de volumes de corte e aterro. Zelar pela guarda, manutenção e calibração dos instrumentos e equipamentos topográficos sob sua responsabilidade.

REGIME DE TRABALHO: CLT

RESPONDE A: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E PREFEITO MUNICIPAL

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL COMPATÍVEIS COM O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO (ENSINO TÉCNICO OU SUPERIOR EM TOPOGRAFIA / AGRIMENSURA OU ÁREA CORRELATA), NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E REGISTRO PROFISSIONAL ATIVO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE, QUANDO EXIGIDO.

PROVENTOS / REFERÊNCIA SALARIAL: REFERÊNCIA 01

ANEXO I

Despesas com Contratação de Mão de Obra

informações salariais - atual direitos e encargos trabalhistas mensais

classes beneficiadas	Periculosidade	Salário Contratual	Total	1/3 férias	13º salário	FGTS	INSS (patronal)	Custo mensal
Engenheiro Eletricista	R\$ 1.077,66	R\$ 3.592,19	R\$ 4.669,85	R\$ 129,72	R\$ 389,15	R\$ 415,10	R\$ 1.220,54	R\$ 6.824,36
Topógrafo	R\$ 0,00	R\$ 1.537,68	R\$ 1.537,68	R\$ 42,71	R\$ 128,14	R\$ 136,68	R\$ 401,90	R\$ 2.247,11
TOTAL	R\$ 1.077,66	R\$ 5.129,87	R\$ 6.207,53	R\$ 172,43	R\$ 517,29	R\$ 551,78	R\$ 1.622,44	R\$ 9.071,47

Total de despesas projetada para um período de 12 meses: R\$ 108.857,64

Tabela - Informações para Contratação de Mão de Obra

Função	Qtd.	Secretaria	Salário Base	Periculosidade	INSS Patronal	FGTS	13º Salário	Férias + 1/3
Eng. Eletricista	1	Infraestrutura	R\$ 3.592,19	30%	R\$ 718,43	R\$ 287,43	R\$ 299,34	R\$ 399,13
Topógrafo	1	Infraestrutura	R\$ 1.537,68	-	R\$ 307,53	R\$ 123,01	R\$ 128,14	R\$ 170,85